



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2023

A Câmara Municipal de Riachuelo/SE, através do seu Presidente, em atendimento às disposições legais informam aos interessados, Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2023, do dia 02 (dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em sua CLÁUSULA SEGUNDA, ONDE SE LÊ:

Início do Contrato: 02/01/2024

Término do Contrato: 31/12/2024.

1º TERMO ADITIVO – PRAZO: 02/01/2024 até o dia 31/12/2024

LEIA-SE:

Início do Contrato: 02/01/2024

Término do Contrato: 02/01/2025.

1º TERMO ADITIVO – PRAZO: 02/01/2024 até o dia 02/01/2025

As demais informações pertencentes ao Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Riachuelo/SE, 19 de fevereiro de 2024


CLÉCIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE